

INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, pelo valor de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:222DB1B1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 431/2022 DA
INEXIGIBILIDADE 018/2022

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato 431/2022 da Inexigibilidade 018/2022, que tem como objeto Contratação de serviços de recolhimento, albergagem e assistência veterinária de animais abandonados ou recolhidos no município de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa CARINA BRUCKMANN, sendo objeto do presente termo aditivo o ajuste no valor do contrato com o reequilíbrio econômico financeiro em 36,55% conforme parecer técnico do economista Jeferson Mauricio Renz. Com o referido Reequilíbrio, o valor do contrato passara dos atuais R\$ 65.143,97 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e noventa e sete centavos) para R\$ 88.957,74 (oitenta e oito mil novecentos e cinqüenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:7DEBA1B5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 046/2024

Concorrência Eletrônica nº. 046/2024. Adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TROCA DE MANTA ASFÁLTICA NA COBERTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL MARCELO MIOSO; As propostas deverão ser postadas das 8 horas do dia 20/08/2024 até as 08 horas do dia 02/09/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 02/09/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:86F13D0C

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE OPERAÇÕES DE
FINANCIAMENTO

Extrato dos termos aditivos das operações de financiamento abaixo listadas que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Ângelo, referentes ao pedido de suspensão temporária da cobrança em razão da situação de calamidade/emergência:

Operação	dv	Tomador	Objetivo	Aditivo Nº
0528084	96	MUNICIPIO DE SANTO ANGELO - RS	FINISA - DESPESA DE CAPITAL	3
0530120	74	MUNICIPIO DE SANTO ANGELO - RS	FINISA - DESPESA DE CAPITAL	5
0516607	68	MUNICIPIO DE SANTO ANGELO - RS	PRO-TRANSPORTE QUALIFICACAO VIARIA	1
0350579	82	MUNICIPIO DE SANTO ANGELO - RS	PRO-TRANSPORTE - SETOR PUBLICO	2
0398720	13	MUNICIPIO DE SANTO ANGELO - RS	PRO-TRANSPORTE - SETOR PUBLICO	2

A suspensão da cobrança dos encargos dos financiamentos ocorrerá no período de 08/2024 até 12/2024, com retorno a partir de 01/2025, na forma dos seus respectivos Termos de Aditamento Contratual.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito do Município de Santo Ângelo-RS

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:CD023D80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI N.º 10.194, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professora IOLANDA MARIA BRITTO ROSA, a Rua R do Loteamento Jardim Universitário, com 7.840,21m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:458195E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI N.º 10.195, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professora TERESINHA DE JESUS BEMFICA BIER, a Rua Q do Loteamento Jardim Universitário, com 6.034,77m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se